



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.759 DE 11 DE maio DE 2.016.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças/MT, a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a visita Oficial do Governador do Rotary Clube, Distrito 4570, ano rotário 2007/2008, Sr. **JOSÉ NELSON CARROZINO FILHO** e sua esposa;

Considerando que o ilustre visitante trata-se de pessoa de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

DECRETA:

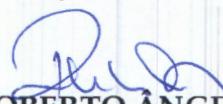
Art. 1º - Fica declarado o ilustre visitante, Sr. **JOSÉ NELSON CARROZINO FILHO** – Governador do Rotary Clube Distrito 4.570, durante sua estada nos dias 19/05/2016 a 21/05/2016, a homenagem de **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 11 de maio de 2.016.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal